



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024 - ART. 74, I - LEI Nº 14.133/2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade de LOCAÇÃO de um imóvel que será disponibilizado para família da Senhora Sueli Soares da Silva, que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social, através do Programa de Assistência Social através do benefício AUXÍLIO ASSISTENCIAL A FAMÍLIA DESABRIGADA de acordo com a Lei Nº 1401/2011, localizado na rua Beira rio, Nº142, Centro, Taquaritinga do norte PE, durante o período de 12 (doze) meses.

Considerando que a presente contratação estará proporcionando a realização dos serviços essenciais da administração.

Considerando que o prédio escolhido, após buscas por outros possíveis prédios pertencente a Senhora Katarina Samara Farias Pedrosa, atende as demandas administrativas.

Considerando que os valores constantes da proposta encontra-se dentro dos limites estabelecidos estão compatíveis com o valor mercadológico.

Considerando que a contratação ora proposta atende aos requisitos previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer Técnico.

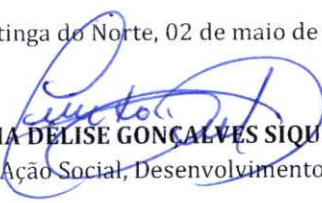
RESOLVE:

Autorizar a LOCAÇÃO de um imóvel que será disponibilizado para família da Senhora Sueli Soares da Silva, que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social, através do Programa de Assistência Social através do benefício AUXÍLIO ASSISTENCIAL A FAMÍLIA DESABRIGADA de acordo com a Lei Nº 1401/2011, localizado na rua Beira rio, Nº142, Centro, Taquaritinga do norte PE, durante o período de 12 (doze) meses, pertencente a Senhora Katarina Samara Farias Pedrosa - CPF Nº 072.602.864-90.

A presente contratação importa em **R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**.

Determino ao Setor de Contratos que elabore o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Taquaritinga do Norte, 02 de maio de 2024.


CINTHIA DELISE GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária de Ação Social, Desenvolvimento e Trabalho